



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
CNPJ 92.410.422/0001-53

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 30/2024 - Inexigibilidade nº 4/2024.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 30/2024, Inexigibilidade nº 4/2024, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

| Empresa: 50.074.912 JESSICA DRABACH - 50074912000186 | | | | | | |
|---|--------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------|--------------------|
| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | 1,00 | UN | CONTRATAÇÃO BANDA | | 13.000,00000 | 13.000,00 |
| Total dos Produtos | | | | | | 13.000,00 |

| Projeto/Despesa | Há Previsão |
|--|--------------------|
| 2066 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | Sim |

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

SAGRADA FAMÍLIA, 08 DE MARÇO de 2024

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL